



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO N° 669/2023

Maringá, 17 de maio de 2023.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, – considerando que a mídia local recentemente divulgou que a Administração Municipal adotou medida urgente para proporcionar melhores condições de segurança nos estabelecimentos públicos de educação e ensino municipais, qual seja a contratação de empresa de segurança para atuar nesses locais, conforme se verifica no link a seguir: “<https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2023/04/24/segurancas-particulares-comecam-a-trabalhar-em-escolas-municipais-de-maringa.ghtml>”;”, bem como considerando que nas notícias veiculadas consta a informação de que o contrato com empresa em questão teria validade de apenas 2 (dois) meses e, considerando ainda, a necessidade de que a segurança nos estabelecimentos referidos deve ser constante para garantir um ambiente adequado para alunos, professores e demais servidores – que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à contratação da empresa para realizar o serviço de segurança nos estabelecimentos públicos de educação e ensino municipais, o quanto segue:

1 – quais serão as medidas adotadas pela Administração Municipal para manter condições satisfatórias de segurança nos estabelecimentos públicos de educação e ensino municipais, após o término da vigência do contrato firmado com a empresa contratada para prover o serviço de segurança em tais estabelecimentos;

2 – qual é o valor da remuneração de cada um dos agentes de segurança integrantes da empresa contratada os quais estão atuando nos estabelecimentos educacionais em questão;

3 – cópia do contrato firmado entre o Município e a empresa referida.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 17/05/2023, às 16:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0297070** e o código CRC **01CD3E19**.